

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº. 029/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 0151/2012 de 04/04/2012 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

RESOLVE

I - Nomear **para o exercício de Cargo em Comissão de DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, partir de 07 de janeiro de 2013, a Sra. **REGINA ELENA OTTESBACH DE CARVALHO**, portador de CI/ RG nº 4.618.223-5/PR e CIC/MF nº 035.769.679.40, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela IV da Lei nº 074/2009 de 22/12/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, **para responder pelas atribuições de Direção da DIVISÃO Educação Infantil**, parte integrante da **Secretaria Municipal da Educação**.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL